

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001210/001/2018 de 29/06/2018 15:12:31

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55

Senha Internet UG768612

Previsão

16/07/2018

Jueira

Setor Responsável

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 046



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 047

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº 119/2018

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 28 de junho de 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, o Projeto de Lei, aprovado em Regime de Urgência conforme solicitado, na Sessão Ordinária do dia 26/06/2018:

- ✓ **Projeto de Lei nº018/2018** que “Cria projetos/atividades no PPA autoriza abertura de créditos suplementares e especiais que especifica e dá outras providências”

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente

EXMO SR.

RENATO TEODORO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Folha N.º 003

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 048

PROJETO DE LEI N.º 18, DE 18 DE MAIO 2.018

**CRIA PROJETOS/ATIVIDADES NO PPA,
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguintes programa e projetos:

PROGRAMA	1503 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-INVESTIMENTOS			
OBJETIVO	ações administrativas com intuito de investimentos na estrutura da SMS.			
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018
1522-AQUISIÇÃO VEÍCULO AMBULANCIA TIPO FURGÃO	Veículo	01	Unidade	170.000,00
1523-AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Conjunto de Móveis Diversos	01	Conjunto	25.000,00
1524-AQUISIÇÃO VEICULO AMBULANCIA TIPO A BÁSICA	Veículo	01	Unidade	80.000,00
VALOR TOTAL				275.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha N.º 049
Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	0301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1503	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-INVESTIMENTOS	
Projeto/atividade	1522	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A FURGÃO	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	170.000,00
Projeto/atividade	1523	AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
Projeto/atividade	1524	AQUISIÇÃO VEICULO AMBULANCIA TIPO A BÁSICA	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	80.000,00
Valor total			275.000,00

Art. 3º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso II, constituem recursos para atender despesas constantes nos artigo 2º desta Lei o excesso de arrecadação em fonte específica oriundos de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias 2670/2017 (R\$170.000,00), 3672/2017 (R\$25.000,00) e 3673/2017 (R\$80.000,00).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 20/09/18

PRESIDENTE